



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 034/1990

DECRETO Nº. 1.235, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ANA LUIZA CHAVES BOTELHO	Assistente Administrativo	FG-02	R\$ 800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal